

Manual de implementação

TJDFT



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Busca Ativa



FICHA TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Desembargador José Cruz Macedo

Presidente TJDFT

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha

Segundo Vice-Presidente TJDFT

Desembargador Angelo Passareli

Primeiro Vice-Presidente TJDFT

Desembargador J.J. Costa Carvalho

Corregedor TJDFT

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Ben-Hur Viza

Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Lilian Ester de Lima Koga Egidio

Diretora no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Tatiana Raquel Derziê Cauhi

Diretora-Substituta no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Adriano Alves Rocha

Servidor no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Andréia Soares de Oliveira

Assessora no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Cristiane Moroishi

Assessora no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Edilson Silva Costa

Servidor no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Marcilene Mendes Amaro De Farias

Secretária de Audiência no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

Myrian Caldeira Sartori

Assessora no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante

FICHA TÉCNICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

José Werick de Carvalho

Delegado-Geral da PCDF

Vicente Paranaíba Costa Neto

Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição da PCDF

Valma Milograna de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Polícia Especializada da PCDF

Bruno Rios Ehndo

Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia da PCDF

Adriana Romana Dolis Bierings

Delegada-Chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I

Eny de Aguiar Pereira

Chefe da Seção de Atendimento à Mulher da 11ª DP

Fernanda Gláucia de Moura Melo

Chefe da Seção de Policiamento Comunitário da DEAM I

Thatiana Cardoso Vieira Aragão

Chefe substituta da Seção de Atendimento à Mulher da 11ª DP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ana Paula Barros Habka

Coronel QOPM Comandante-Geral da PMDF

Karla Cristian Rodrigues de Menezes

Coronel QOPM Chefe do Departamento de Educação e Cultura da PMDF

Wesley Santos

Coronel QOPM Chefe do Departamento de Operações da PMDF

Wellington Alberto Silva Mendes

Coronel QOPM Comandante do Comando de Policiamento Especializado da PMDF

André Luiz Caldas

Tenente-Coronel Chefe do Centro de Comunicação Social da PMDF

Renata Braz das Neves Cardoso

Tenente-coronel QOPM Comandante do Batalhão de Policiamento Escolar da PMDF

Katsuhiti Ricardo Gadelha Kotama

Tenente-coronel QOPM Chefe do Centro de Operações da PMDF

Jairo Pereira dos Santos

Major QOPM Comandante do 25º Batalhão de Polícia da PMDF

Samara Dantas Nunes

2º Tenente QOPM e Coordenadora Setorial do PROVID 25º Batalhão da PMDF

Lucio Ferreira

1º Sargento QPPMC e Apoio Administrativo do PROVID 25º Batalhão da PMDF

José Francisco Scartezini


2º Sargento QPPMC da PMDF e Analista de Dados do Projeto Busca Ativa

Elaboração, diagramação e revisão

Myrian Caldeira Sartori e Andréia Soares de Oliveira



Sumário

- 01** Objetivo
 - 02** Justificativa
 - 03** Instituições participantes
 - 04** Histórico do trabalho
 - 05** Fluxo Busca Ativa
 - 06** Fluxo COPOM
 - 07** Protocolo de encaminhamento
 - 08** Protocolo de contato
 - 09** Resultados
- 

“66,7% das mulheres vítimas de feminicídio no DF **nunca** tinham registrado ocorrência policial”

(SSP/DF, 2023)

Objetivo

Identificar e acompanhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar das cidades do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Park Way e Vargem Bonita que, apesar de terem solicitado ajuda em instituições da rede de proteção, não quiseram ou desistiram de solicitar o registro do boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia.

Justificativa


Há décadas, os movimentos feministas brasileiros vêm denunciando a violência contra as mulheres, apontando para as especificidades deste fenômeno e, portanto, para a necessidade de políticas públicas direcionadas a prevenir e enfrentar as agressões psicológicas, físicas, sexuais e patrimoniais direcionadas às mulheres.

A Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, ou Lei Maria da Penha, como ficou conhecida, resultou dessas reivindicações. Desde sua publicação, muitas políticas públicas foram implementadas pelos diferentes setores da sociedade, configurando-se um importante passo para a luta contra a violência de gênero.

Pesquisas têm apontado para maior sensibilização da população sobre o tema que tem sido mais divulgado e promovido pelas mídias e redes sociais (FBSP, 2023). No entanto, os índices de violência contra as mulheres continuam altos e preocupantes.

O Atlas da Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) mostrou que houve uma queda de 17,3% dos assassinatos de mulheres em 2019, comparado com dados de 2018. No entanto, dados indicam crescimento nos anos seguintes. O Relatório Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022 indica que houve aumento de 8,6% do número de feminicídios no país (FBSP, 2022).

No Distrito Federal, em 2023, ocorreu o dobro de feminicídios do ano de 2022. Foram 35 mulheres assassinadas por parceiros íntimos, quando em 2022 o número chegou a 17 (SSPDF, 2023). Ainda mais preocupante é o fato de que 66,7% das mulheres vítimas deste crime no Distrito Federal de 2015 a 2023 nunca haviam registrado ocorrência policial contra seus agressores, sendo que 66,5% já haviam sofrido violências anteriores (SSPDF, 2023).




Esses dados fazem soar um alerta às instituições que trabalham com o tema, na medida em que apontam para a subnotificação desses crimes e para a necessária atuação preventiva e ativa da Rede de Proteção. Magalhães, Zanella & Ferreira (2023) desenvolveram pesquisa junto a mulheres em situação de violência doméstica, a qual apontou para a importância da intervenção de um “terceiro”, em geral o Estado, para a interrupção da violência e o desfecho positivo do conflito.

Por isso, é essencial que o Sistema de Justiça atue, buscando as mulheres que, apesar de terem sido vítimas de violência, se encontram em um estado de imobilização e não registraram a ocorrência policial.

Apesar de não terem se dirigido à Delegacia de Polícia, muitas das mulheres em situação de violência dão sinais de estarem sofrendo agressões por parceiros e familiares.

O Relatório Visível e Invisível publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023 mostrou que mais de 50% das mulheres que sofrem violência não buscam ajuda após as agressões. No entanto, 33% alegam ter procurado ajuda de familiares e cerca de 6,5% ligam para o 190 ou 180. Apenas 22,5% informaram ter procurado uma Delegacia.

A partir da percepção e conhecimento desses indicadores, as instituições que fazem parte do Sistema de Justiça especializadas no atendimento às situações de violência doméstica da região do projeto, no Distrito Federal, decidiram articular um fluxo de comunicação para identificar essas mulheres e sensibilizá-las quanto à importância de realizar o registro da ocorrência. A interação das equipes com as mulheres propicia também sensação de segurança e presença do Estado, contribuindo para a desnaturalização dessas formas de violência e para o envolvimento da sociedade na luta pela paz em casa.



Instituições participantes



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

PMDF

25º Batalhão
Batalhão de
Policamento Escolar
Centro de
Operações da
Polícia da PMDF



TJDFT

Juizado de
Violência
Doméstica e
Familiar contra a
Mulher do Núcleo
Bandeirante



PCDF

Delegacia Especial
de Atendimento à
Mulher - DEAM I
11ª Delegacia de
Polícia do DF

Histórico do trabalho

O trabalho é resultado da articulação e atuação de instituições do Sistema de Justiça do Distrito Federal, quais sejam: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (TJDFT), 11ª Delegacia de Polícia e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher I (PCDF), 25º Batalhão da Polícia Militar do DF e Batalhão Escolar (PMDF).

Em 2022, foram iniciadas tratativas entre as instituições, preocupadas com as taxas de feminicídio no DF e os dados que informavam que a maioria das mulheres vitimadas não tinha registro de ocorrência, apesar de já estarem vivendo as agressões.

Essas tratativas tomaram forma na primeiro semestre de 2023, quando foi realizada reunião de trabalho entre os representantes das instituições. Em 27 de março de 2023 foram estabelecidas as diretrizes e fluxo gerais de trabalho, estando presentes: Dr. Ben-Hur Viza (TJDFT), Dr. Rafael Ferreira Bernardino (11ª DP), Dra. Ana Carolina Litran (DEAM-I), Ten. cel. Renata Braz das N. Cardoso (BPEs),

Maj. Jairo Pereira dos Santos (25º BPM), 2º Ten. Samanta Dantas Nunes (Provid-25º BPM), Myrian Caldeira Sartori (TJDFT).

Após mais de um ano de ações das atividades, a pedido do Ten. Cel. Kotama, chefe do Centro de Operações da PMDF, foram iniciadas as atividades do Busca Ativa de forma piloto também no COPOM. As tratativas tiveram sequência com a Cel. Renata, Comandante do Batalhão Escolar, tendo sido estabelecidos fluxos e procedimentos de atendimento específicos.

Dessa forma, foram estabelecidos dois fluxos de trabalho, conforme serão demonstrados a seguir.

Fluxo Busca Ativa

01

Identificar

A identificação das mulheres em situação de violência doméstica e familiar que não buscaram ajuda, e/ou não solicitaram o registro da ocorrência na Delegacia da Polícia Civil, se dá por meio dos Relatórios de Atendimento Policial (RAP) da PMDF e por contatos de instituições pública da educação e da saúde.

02

Avaliar

Após a identificação, é feita uma busca nos sistemas do TJDFT para verificar o histórico de ações e complementar informações de contato.

03

Buscar

As instituições parceiras fazem a **busca ativa** das mulheres por meio de ligações telefônicas ou visitas domiciliares. Na ocasião, é feita uma sensibilização quanto à importância do registro da ocorrência e quanto aos serviços disponíveis na Rede de Proteção local.

04

Monitorar

Os dados são cadastrados em um banco de dados para acompanhamento das mulheres e monitoramento dos indicadores do projeto. Um painel interativo apresenta os dados compilados para fins de avaliação e tomada de decisão. Os casos de maior gravidade são acompanhados pelo Provid do 25º BPM.

Detalhamento do Fluxo Busca Ativa

IDENTIFICAR

A **identificação** das mulheres em situação de violência que não solicitaram o registro do Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia é feita em ocasiões diversas no atendimento rotineiro das instituições públicas da localidade: Polícia Militar, escolas, hospitais, UPAs, Postos de Saúde, CRAS, CREAS, entre outras. Com o projeto, além de realizar as orientações sobre os direitos das mulheres, os profissionais podem realizar o encaminhamento dos dados da mulher ao e-mail do projeto (buscaativa.nb@tjdft.jus.br) a fim de que uma equipe especializada na busca dessas mulheres possa fazer contato e realizar um trabalho de sensibilização e acompanhamento.

AVALIAR

Após o encaminhamento, e antes de realizar o contato com a mulher, é realizada consulta no sistema do TJDFT para **avaliar** se já existe processo em tramitação e se já foram adotadas medidas de proteção e encaminhamento. Essa busca também permite compreender o histórico de violência e atualizar contatos da mulher.

BUSCAR

Caso não haja registro de ocorrência na Delegacia sobre aquela situação que ensejou a busca, **um contato telefônico e/ou visita domiciliar é realizado** a fim de oferecer orientações e sensibilizar a mulher sobre a importância de realizar o registro da ocorrência. Neste momento também são oferecidos os acompanhamentos do PROVID/PMDF e do NUIAM/PCDF, bem como outros serviços da Rede de Proteção.

Os dados das mulheres encaminhadas e das ações realizadas no âmbito do projeto são inseridos em um banco de dados interno para fins de **monitoramento**, bem como para avaliação do projeto.

Fluxo COPOM

01

Identificar

Realizado chamada ao 190, identifica-se que a situação corresponde a violência doméstica e familiar contra a mulher. A identificação permite a priorização do chamado para deslocamento da viatura policial ao local.

02

Avaliar

Mesmo após atendimento e orientação dos policiais, quando a Ofendida informa desinteresse no registro da ocorrência. Não sendo situação de flagrante, comunica-se ao COPOM que se trata de uma ocorrência a cadastrada como "resolvida no local"

03

Buscar

Uma policial feminina do COPOM faz contato com a ofendida por meio de ligação telefônica ainda com a presença da equipe de policiamento no local. Na ocasião é feita sensibilização quanto à importância do registro da ocorrência na DP e quanto aos serviços disponíveis na Rede de Proteção local.

04

Monitorar

Os dados são cadastrados em um banco de dados para acompanhamento das mulheres e monitoramento dos indicadores do projeto. Um painel interativo apresenta os dados compilados para fins de avaliação e tomada de decisão. Os casos de maior gravidade são enviados para acompanhamento do PROVID da região.

Detalhamento do Fluxo COPOM

IDENTIFICAR

A **identificação** das mulheres em situações de violência ocorre no momento do contato telefônico ao 190. Ao relatar o fato, o(a)s atendentes identificam e comunicam via sistema ao policiamento de área que se trata de notícia de violência doméstica e familiar contra a mulher. Convém esclarecer que, em articulação com as instituições parceiras, esses chamados passam a ter prioridade no atendimento pela PMDF. Dados do COPOM demonstram que esse tipo de chamado é um dos mais frequentes, juntamente com perturbação da ordem.

AVALIAR

Durante o atendimento no local do chamado, os agentes policiais **avaliam** se se trata de situação flagrancial. Neste caso, os envolvidos são conduzidos à Delegacia de Polícia. Quando não há flagrante e a mulher não quer realizar o registro da ocorrência, a equipe informa ao COPOM o cadastramento do RAP como “resolvido no local”.

BUSCAR

Uma equipe de policiais militares femininas do COPOM atua para **entrar em contato** com as mulheres, ainda com a presença da equipe no local do chamado, para sensibilizá-la da importância do registro da ocorrência e orientá-la quanto aos serviços da Rede de Proteção. As situações cadastradas no primeiro momento como “resolvidas no local” que não são revertidas em registro de ocorrência são transformadas em um processo no SEI, e analisadas posteriormente sob o aspecto da gravidade para encaminhamentos para a rede de atendimento.

Os dados das mulheres encaminhadas e das ações realizadas no âmbito do projeto são inseridos em um banco de dados interno para fins de **monitoramento**, bem como para avaliação do projeto.

Protocolo de encaminhamento

Conforme descrito anteriormente, muitas mulheres não procuram a Delegacia de Polícia quando sofrem violência de seus companheiros ou familiares para registro da ocorrência. Além de buscar amigo(a)s e conhecido(a)s, muitas delas ligam para o 190, para o 180, ou buscam outras instituições públicas como escola, posto de saúde, centros de referência em assistência social, etc.

Uma vez em contato com essas mulheres, os **profissionais da Rede** devem orientá-la quanto aos seus direitos e da importância do registro da ocorrência policial e o pedido de medidas protetivas de urgência. Eles podem, ainda, encaminhar os dados da mulher ao e-mail do projeto para que uma equipe especializada faça contato com a ofendida e realize o acompanhamento.

O encaminhamento deve ser realizado para o e-mail buscaativa.nb@tjdft.jus.br com as seguintes informações:

- nome completo da mulher;
- data de nascimento;
- telefones para contato;
- endereço da residência;
- nome do agressor;
- relação entre as partes;
- breve relato da notícia que gerou o encaminhamento.

É importante que o profissional se identifique e realize o encaminhamento de forma institucional.

Ao receber o e-mail, a equipe do projeto fará uma primeira busca no sistema do TJDFR para identificar se houve processos anteriores envolvendo as partes e se já existem medidas protetivas vigentes.

Protocolo de contato

A busca ativa é realizada primeiramente por meio do contato telefônico e, se necessário, por visita domiciliar à mulher encaminhada ao projeto.

No primeiro contato telefônico, o profissional da equipe de busca se identifica, informa a qual instituição pertence e contextualiza o objetivo do contato. Antes de começar o atendimento em si, é importante verificar se a mulher tem disponibilidade e privacidade para continuar o contato.

Em seguida, explica-se brevemente o objetivo do projeto, mencionando a notícia que gerou o contato, dando abertura à mulher para explicar o porquê de não desejar o registro da ocorrência.

[Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça](#)



A sensibilização quanto à importância do registro não deve ser invasiva, nem provocar revitimização, ao contrário. Deve enfatizar os mecanismos disponíveis para auxiliá-la a romper com a situação de violência, respeitando sua autonomia.

Nesse momento, se houver abertura, o(a) profissional esclarece aspectos da Lei Maria da Penha, em especial as medidas protetivas de urgência.

É importante avaliar o nível de gravidade da situação e os fatores de risco envolvidos. Para mais informações sobre a avaliação de risco, acesse o link do Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça.

Adicionalmente, o(a) profissional deve apresentar os acompanhamentos disponibilizados pelo PROVID/PMDF e NUIAM/PCDF.

Resultados

01

Encaminhamentos

De janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, foram encaminhadas e atendidas 115 mulheres residentes das cidades do projeto piloto. Em cerca de 80% dos casos, não foram identificados processos anteriores. Em 18 situações, foram gerados Boletins de Ocorrência após a abordagem policial, seja por iniciativa da mulher, seja em decorrência das orientações dos profissionais. Além dos registros, foram realizadas orientações sobre os serviços da Rede de Proteção disponíveis na região.

Identificou-se, ainda, uma redução significativa (cerca de 70%) no número de chamados para o 25º BPM (área correspondente ao projeto) de violência doméstica e familiar contra a mulher comparando-se os anos de 2022 e 2023.

Como resultado do COPOM Mulher, nos dois primeiros meses de 2024, foram contactadas mais de 700 mulheres, sendo que destas, mais de 18% das mulheres resolveram registrar a ocorrência policial após o contato realizado.

02

Trabalho em Rede

O trabalho do projeto possibilitou maior aproximação das instituições participantes, dando celeridade no atendimento das situações que estão em tramitação no JVDFM, resultando em encaminhamentos, atendimento multidisciplinar e mesmo na eventual decretação de prisão preventiva.

Resultados

03

Formação

Como resultado das reuniões e articulações do projeto, foram realizadas formações com as equipes do Batalhão de Polícia da área, do COPOM e do TJDFT para orientações quanto à abordagem das envolvidas nas situações de violência doméstica e o registro das informações no sistema interno da PMDF.

Além disso, o(a)s profissionais das equipes se capacitaram sobre os sistemas e formas de monitoramento das situações nas diferentes instituições envolvidas no projeto. Policiais Militares fazem buscas nos sistemas do TJDFT e servidora do TJDFT tem trabalhado com a análise dos RAPs da PMDF.

04

Publicação

O trabalho foi registrado em relatório técnico, submetido e aprovado no ENAJUS 2023.



Projeto Busca Ativa

buscaativa.nb@tjdft.jus.br



TJDFT

